



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 172/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**CONSIDERANDO** o despacho proferido acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.008079-9), formulado pelo Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju, e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2016.7.002969-0, instaurada por meio da Portaria n.º 135/2017-CJCI, de 13/10/2017;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da Senhora **VANUSA PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do fórum da Comarca de Moju.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2018.

**Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 14/12/18**